



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Segunda-feira • 27 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 4235

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Apostilamentos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo  
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REJBQJEWRTCYNKVGRTI3N0

## Apostilamentos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1103 E-mail: prefeitomiltoncerqueira@gmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

#### TERMO DE APOSTILAMENTO 005/2024

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2024 ORIUNDO DO PREGÃO ELÉTRONICO Nº 016/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA E A EMPRESA PAMAC ALMADINA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ : 36.355.749/0001-07.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA – BAHIA, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, MILTON SILVA CERQUEIRA, brasileiro, casado, portador de RG Nº03570781-01 SSP-BA e inscrito no CPF 020.784.735-53, residente e domiciliado na Praça Basílio Oliveira, n. 07, Centro- Almadina - BA.

**PAMAC ALMADINA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, situada à Rua João Branco,13,Almadina Bahia, CEP:45640-000, inscrita no CNPJ nº 36.355.749/0001-07 .Aqui representada pela Sra. **Neuza Maria Silva Oliveira Rocha** , maior, empresário, inscrita no CPF/MF nº: **CPF:145.811.165-20**.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Eletrônico nº016/2023 Contrato Administrativo nº 011/2024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNDICÍPIO DE ALMADINA -BA, CONFORME ANEXO I, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **Apostilamento nº 005/2024**, cujo objetivo são as inclusões do Disposto na Cláusula Segunda (Dotação Orçamentária):

**CLÁUSULA SÉGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a vigorar a seguinte dotação orçamentária que irá receber o remanejamento de saldo é :

Unid. Orçamentária: <b>03.07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.</b>
Projeto/Atividade: <b>2.323 – GESTÃO DOS REC. DE OUTROS PROGRAMAS - FNDE</b>
Classe Econômica: <b>3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO</b>
Fonte de Recurso: <b>25690000</b>

**Almadina – Bahia 24/05/2024**

---

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal